



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4 - SALVADOR/BA**  
Rua Frederico Simões, 125, - Bairro Caminho das Árvores - Salvador - CEP 41820-774  
Telefone: (71) 3624-2391 / 1803 / 2424

**RESPOSTA**

**ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS TOMADA DE PREÇOS 02.2019 – UAAF-4 / ICMBio**

Tomada de Preços nº 02/2019 – OBJETO: contratação de empresa para execução das obras/serviços de engenharia para reforma de edificação destinada a centro de visitantes do Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha, localizado no distrito de Fernando de Noronha, no estado de Pernambuco, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**1ª PARTE – PERGUNTAS E RESPOSTAS**

**a. Pergunta: Nos itens 0.3.1 e 0.3.2 quais máquinas e equipamentos foram considerados a serem mobilizados?**

RESPOSTA: Nos itens 0.3.1 e 0.3.2 foram consideradas a serem mobilizadas: furadeiras, betoneiras, máquinas de corte de piso cerâmico, andaimes, além de talhadeiras, marretas e ferramental para a realização dos serviços, dentre outros. Foram consideradas locações de veículos para transporte de materiais e/ou entulho do cais do arquipélago até a obra. Entretanto, o dimensionamento da Mobilização e da Desmobilização é de responsabilidade da empresa contratada e está relacionada a sua capacidade operacional.

**b. Pergunta: Ainda nos itens 0.3.1 e 0.3.2, quantos empregados foram considerados para mobilização e desmobilização e qual o valor da passagem adotada para a composição do custo?**

RESPOSTA: Para os itens 0.3.1 e 0.3.2 foram considerados quatro empregados e oito passagens com valores de R\$775,50 para ida a Fernando de Noronha e oito passagens com valores de R\$ 835,00 para volta de Fernando de Noronha.

**c. Pergunta: Quais materiais e respectivas quantidades a serem transportados para execução dos serviços compõem a quantidade do item 0.3.3?**

RESPOSTA: Compõem a quantidade do item 0.3.3 todos os materiais a serem transportados para o arquipélago que contemplam a realização de todos os serviços descritos em planilha. Ou seja, os materiais estão relacionados aos itens de serviços descritos em planilha e foi considerado o peso em toneladas de cada item de planilha para o montante quantificado e em seguida transformados em metros cúbicos.

Todos os materiais devem ser alocados na obra mantendo-se a integridade e a qualidade técnica exigidas no processo licitatório.

**d. Pergunta: Como devemos proceder face a vital importância e a inexistência do transporte por quilo (kg) para o arquipélago de Fernando de Noronha?**

RESPOSTA: O Valor unitário deste serviço apresentado em planilha está em metro cúbico, mas equivale ao valor em tonelada cotado no mercado pois foi convertido para metro cúbico.

**e. Pergunta: Uma vez comprovado o subdimensionamento do transporte marítimo, conforme apontamos, os custos adicionais serão aditados ao contrato?**

RESPOSTA: Não houve subdimensionamento do transporte marítimo uma vez que as quantidades levantadas dos itens de serviço que compõem a planilha definiram um quantitativo de materiais a serem empregados na obra.

**f. Pergunta: Considerando que em nossa opinião o valor de transporte marítimo está bem aquém do que o contrato realmente necessitará e que mesmo com a realização de aditivo contratual exclusivo de transporte marítimo o contrato não atinja patamares viáveis do ponto de vista executivo, pois sabemos que existe um limite para o percentual a ser aditivado (50%), qual será o procedimento adotado por este ICMBio?**

RESPOSTA: O custo unitário do transporte marítimo está condizente com as cotações de mercado. As quantidades de materiais a transportar para a obra e as quantidades de resíduos a remover do arquipélago correspondem ao especificado em projeto.

**g. Pergunta: Quais custos estão incluídos no item 0.4.1 administração local de obra?**

RESPOSTA: Os custos incluídos no item 0.4.1 são:

g1) – Mão de obra para os quatro meses de obras composta por Um Encarregado de obras, Um Engenheiro Civil Pleno e um Almoxarife;

g2) – Epi's para proteção das equipes de trabalho;

g3) – Ferramental básico para serviços;

g4) – Passagens aéreas para a equipe acima descrita no serviço ao longo do período de execução da obra de forma periódica.

**h. Pergunta: Considerando que o item 0.4.2 está com quantidade 1 e unidade "cj", devemos considerar que é apenas um container a ser utilizado? Caso não, quantos são e em quais dimensões?**

RESPOSTA: Foram considerados para balizamento do orçamento dois containers de 20 pés. Entretanto, o dimensionamento do canteiro de obras é de responsabilidade da empresa contratada e está relacionada a sua capacidade operacional.

**i. Pergunta: Onde está contemplado o custo para retomo dos containers ao continente?**

RESPOSTA: O custo para retorno dos containers ao continente foi considerado no item de planilha 0.1.1.

**2ª PARTE – RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, aqui expressamente não modificadas. Informações: Setor de Licitações da UAAF-4/ICMBIO, localizado na Rua Frederico Simões, 125, Sala 802, Caminho das Árvores, Salvador/BA, ou pelos telefones (0xx71) 3624-1803, ou ainda no endereço eletrônico <http://www.icmbio.gov.br/portal/licitacoes1/uaaf/uaaf-arembepe>.

Salvador/BA, 23 de abril de 2019.

CARLOS JOSÉ MACEDO MAIA

Presidente da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Macedo Maia, Servidor Cedido**, em 23/04/2019, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4949438** e o código CRC **6A5928E3**.